

PORTARIA Nº 031/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Alto José Bonifácio,

RESOLVE:

I - Estabelecer sentido único de tráfego de veículos na Rua Alto da Serrinha, nos seguintes trechos:

- 1.1 - Pista Norte entre o Poste de Concreto nº 22/4710 e a Rua Visconde de Sá Bandeira, no sentido do Poste de Concreto nº 22/4710 para a Rua Visconde de Sá Bandeira;
- 1.2 - Pista Sul, entre a Rua Visconde de Sá Bandeira e o Poste de Concreto nº 22/4710, no sentido da Rua Visconde de Sá Bandeira para o Poste de Concreto nº 22/4710;

II - Estabelecer sentido único de tráfego na Rua Visconde de Sá Bandeira, entre a pista norte do Alto da Serrinha e a Rua Benevenuto Teles, no sentido da pista norte da Rua Alto da Serrinha para a Rua Benevenuto Teles;

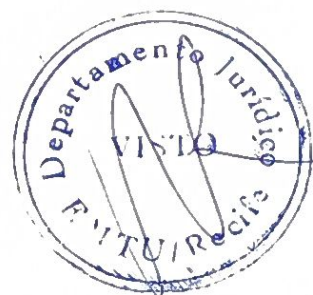
III - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06 horas do dia 01 de fevereiro de 2000;

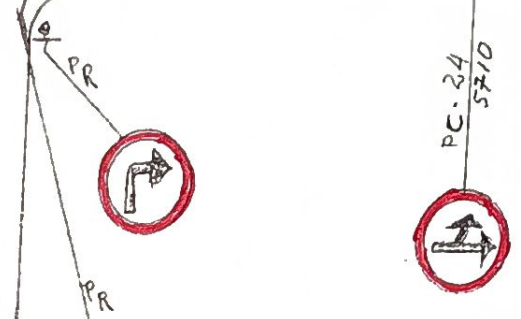
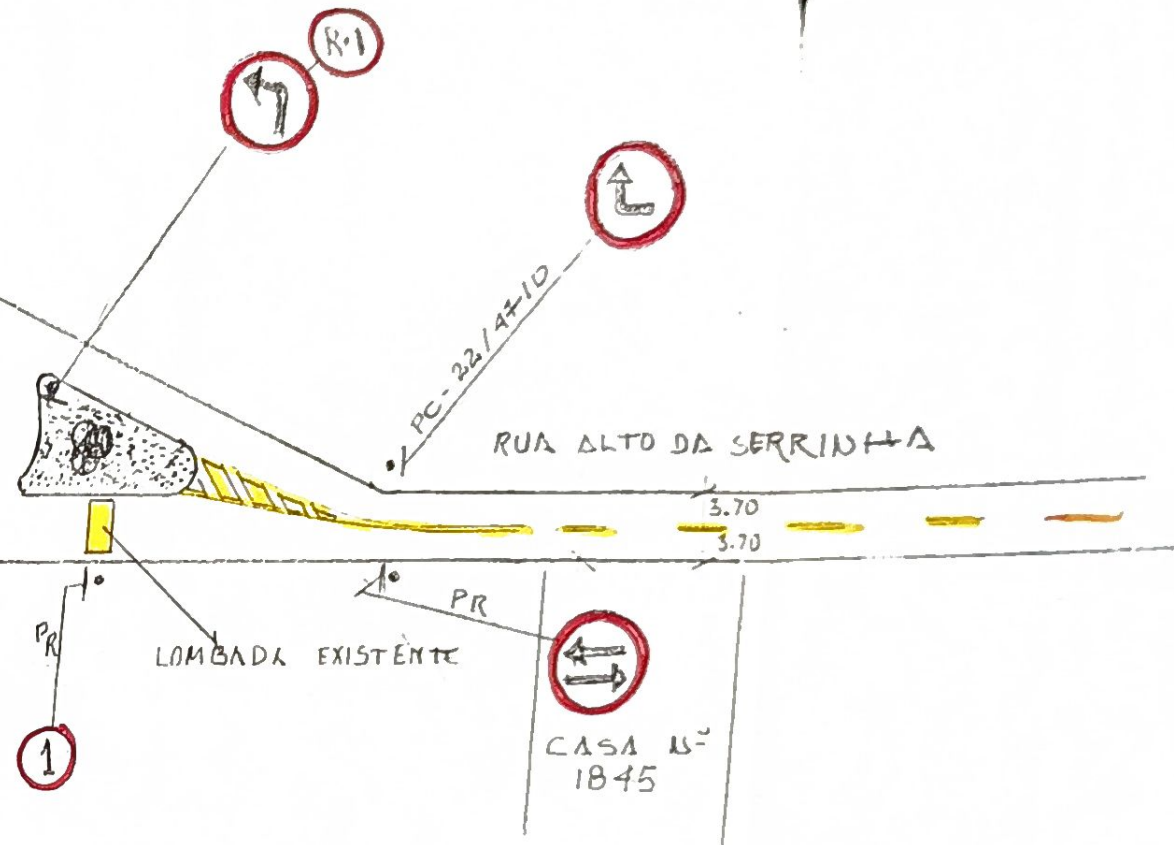
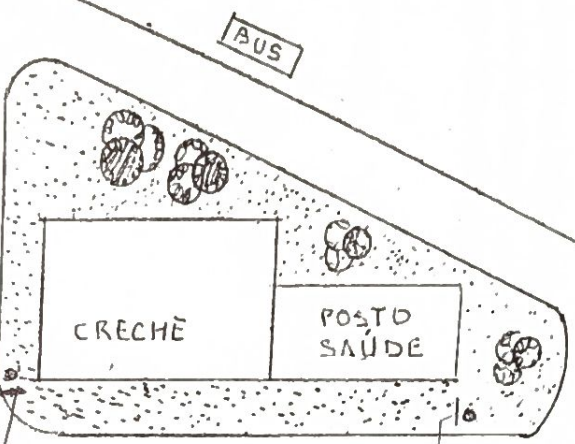
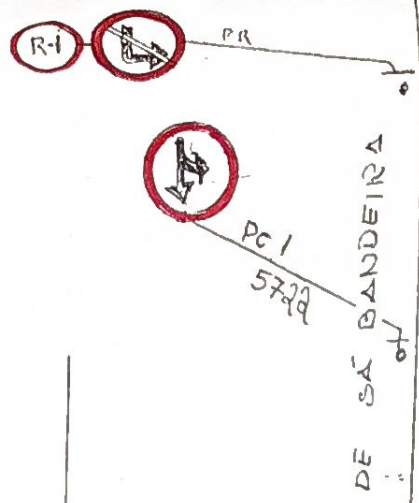
IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de janeiro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE
Em exercício

a) Carlos Eduardo de Albuquerque Barros





EM EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANO DT-TRANSITV - DOT-DPRT.	PROJETO Nº 183	
	CI	
DESENHO MARCOS PIRES	ESC: 1/1000	DATA: OUT. 1999
EQUIPE: J. Batista — J. Magalhães		
PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO NO BAIRRO DE CASA AMARELA		